DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 **Ano V | Edição nº 829** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.701, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais e gestores das Atas de Registro de Preços n.º 009/PMM/2024, n.º 010/PMM/2024, n.º 011/PMM/2024, n.º 012/PMM/2024, n.º 013/PMM/2024 e n.º 014/PMM/2024; Pregão Eletrônico n.º 062/PMM/2023; Processo Licitatório n.º 092/PMM/2023, objeto – Aquisição de material de construção, pintura e acabamento.

I – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 72.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Ronimar Miranda Paulino - Matrícula n.º 79.829 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Raimunda Moreira Bento da Silva - Matrícula n.º 77.212 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

IV – Pascoal Soares de Oliveira - Matrícula n.º 7.696-3 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

V – Célio Vicente Pereira - Matrícula n.º 78.730 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

VI – Franklin Flores Fernandes - Matrícula n.º 80.282 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

VII – Ronaldo Alves Moreira - Matrícula n.º 8.119-6 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VIII – João Alves Ferreira de Oliveira - Matrícula n.º 81.008 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

IX – Claudinea Adriana Rodrigues - Matrícula n.º 70.816 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação;

X – João Alves Ferreira de Oliveira - Matrícula n.º 81.008 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

XI – Fernanda Mendes - Matrícula n.º 81.481-9 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

XII – Viviane Silveira Fonseca - Matrícula n.º 81.456-0 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 23 de janeiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 24 de janeiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 07/PMM/2023

Processo Licitatório 43/PMM/2023, Inexigibilidade 07/PMM/2023, cujo objeto é credenciamento de pessoa jurídica para permissão de uso comercial de espaços públicos, a título precário e oneroso, dos boxes livres do Mercado Municipal de Matozinhos, localizado na Rua Padre Gustavo, nº 255, Centro, com abertura para o dia 31/01/2024 às 09h30min na Diretoria de Licitações, sito à Praça Bom Jesus, nº 105, Centro, Matozinhos/MG. O edital e a convocação encontram-se disponíveis no site www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.